



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 828

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria - nº825, de 28 de novembro corrente, pela qual foi o funcionário Sebastião Pinto, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, para prestar serviços temporariamente junto ao Sindicato de Hotéis e Similares, na fiscalização de hóspedes.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de dezembro de 1961.

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal